Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E UM, REALIZADA NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE 2023, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17) horas, realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Extraordinária de número quarenta e um (41), sob a presidência do Vereador Joel Ponath, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Ana Paula Alves de Azevedo, Arlindo Repke, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogério Schereder, Selene Jastrow, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt. Na sequência o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão Legislativa Extraordinária e convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espirito Santo. A mensagem bíblica escolhida pela Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo para a Sessão se encontra em Jeremias, Capítulo 30, Versículo 20, a qual fez a leitura. Em seguida, encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face o falecimento da Senhora Emilinha Stange Pellacani e seu esposo Senhor Wilson José Pellacani e da professora Simone Xavier, ocorridos nos últimos dias. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Solene número trinta e nove (39), realizada no dia vinte e três (23) de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023), sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número quarenta (40), realizada no dia vinte e quatro (24) de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023), sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 053/2023, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por suplementação no orçamento de 2023, no valor de R$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

quarenta e oito reais) e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke; Projeto de Lei nº 054/2023, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espirito-Santense - AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke; Projeto de Lei nº 055/2023, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espirito-Santense - AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke. Encerrada a leitura do expediente do dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões permanentes para análise e elaboração do parecer e seguiram para a ordem do dia da presente Sessão Legislativa Extraordinária. O Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para que os membros das comissões permanentes pudessem lavrar seus pareceres. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Joel Ponath declarou novamente aberta a sessão e não havendo inscritos no **Pequeno Expediente** e nem no **Grande Expediente**, passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto Lei nº 046/2023, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Ilimar Vesper relatou da grande importância do Projeto para o aprendizado dos primeiros socorros e abordou que deveria expandir para todas as áreas e não apenas para a educação. Finalizou. Em seguida, a Vereadora Selene Jastrow abordou que o Projeto era de suma importância para o município e parabenizou o Prefeito Hilário Roepke juntamente com a Secretaria de Educação. Finalizou. Na sequência, a Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo falou da grande importância do Projeto dentro das escolas, no qual relatou sua experiência dentro da sala de aula.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Finalizou. Dando continuidade, o Vereador Rogério Schereder comentou da sua importância do Projeto e colocou sua opinião que a prefeitura poderia ter convênios com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá, no qual estaria ajudando no financeiro. Finalizou. Na sequência, o Presidente Joel Ponath também fez o uso da palavra e relatou da grande importância do Projeto e abortou que já fez o curso a muitos anos atras e com o aprendizado do curso relatou que participou de um parto dentro da ambulância em seu horário de trabalho quando trabalhava de motorista. Finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 47/2023, que altera o art. 1º da Lei nº 2120, de 20 de setembro de 2018 (a qual autoriza o poder executivo municipal a realizar cessão de pessoal à fundação hospitalar beneficente concórdia e à associação casa bom samaritano), de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, convocou os relatores das Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 049/2023 - autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Ilimar Vesper relatou da grande importância da valorização aos profissionais e nada mais justo por todo trabalho prestado na época do COVID-19 receberem o piso salarial. Finalizou. Na sequência, a Vereadora Selene Jastrow relatou da grande importância do Projeto e abordou que grande parte do recurso seria destinado ao Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá para a reposição salarial dos profissionais da área. Finalizou. Dando continuidade, a Vereadora Ana Paula Alves Azevedo falou da

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

importância do Projeto e abordou que o piso salarial era o mínimo que deveria ser feito aos profissionais e aproveitou o momento e falou que os profissionais da educação deveriam receber o piso salarial conforme direito. Finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, convocou os relatores das Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Obras e Serviços Públicos – Designado Vereador Arlindo Repke, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 053/2023, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por suplementação no orçamento de 2023, no valor de R$ 9.648,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais) e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, convocou os relatores das Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 054/2023, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espirito-Santense - AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Ilimar Vesper falou que em nenhum Projeto voltado a área da saúde votaria contra e parabenizou a nova equipe administrativa do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá pelo belíssimo trabalho. Finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, convocou os relatores das Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei 055/2023, que autoriza o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espirito-Santense - AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Luciano Alves da Silva relatou sobre o Oficio 157/2023 que recebeu o Deputado Federal Evair de Melo, com recursos financeiros para o Hospital Concordia, sendo hoje Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá e parabenizou o Deputado Federal pela preocupação com a população de Santa Maria de Jetibá. Finalizou. Em seguida o Vereador Rogério Schereder, parabenizou a todos Deputados e Vereadores envolvidos pelo recurso em prol a população. Finalizou. Na sequência, o Vereador Arlindo Repke, parabenizou o Presidente Joel Ponath pela convocação para a Sessão Extraordinária com a pauta de seis (06) Projetos tão importantes na área da saúde. Aproveitou a oportunidade, destacou sobre o recurso recebido que era fruto das idas dos Vereadores a Brasília. Finalizou. Dando continuidade, o Vereador Elmar Francisco Thom parabenizou o Vereador Luciano Alves da Silva e o Deputado Federal Evair de Melo pelo recurso destinado ao Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá e também abordou da importância das viagens feitas a Brasília em prol de recursos para a população. Finalizou. Na sequência, novamente o Vereador Luciano Alves da Silva fez uso da palavra e destacou a importância da convocação da Sessão Extraordinária para os Projetos e ressaltou os parabéns ao Presidente Joel Ponath em convocar para a Sessão Extraordinária com os Projetos de suma importância na área da saúde e lembrou que na Sessão Extraordinária os Vereadores e Vereadores não recebiam. Finalizou. Dando continuidade, o Presidente Joel Ponath colocou-se à disposição a Casa de Leis em prol do município. Na oportunidade agradeceu o Deputado Evair de Melo pelo recurso e ressaltou a humildade do Deputado e sempre disposto a ajudar os municípios e também parabenizou a administração do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá pelo trabalho que viam prestado de melhor qualidade para população. Finalizou. Na sequência, não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia seis (06) de novembro (11) de dois mil e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

vinte e três (2023), às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário